

SEDE – Rua Ananias de Carvalho, 1351 – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA

DO MEIO AMBIENTE DE MONTE ALTO SP – COMDEMA- BIÊNIO 2021-2022,

REALIZADA EM 11/02/2021-

Aos onze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte hum, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Teatro Municipal "Dr. Elias Bahdur", localizado no Centro Cívico Cultura, sito à Praça do Centenário s/n, Centro - nesta cidade de Monte Alto, foi realizada a PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE **DE MONTE ALTO - SP - COMDEMA - BIÊNIO 2021-2022**, instituído pela Lei n.º 2.377/ 2005, alterada sua composição pela Lei n.º 3.576/2017 e conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.051, de 01 de fevereiro de 202, após prévia convocação pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por seu secretário: Fábio Gabriel Nascibem, por meio de convite, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias via e-mail e Whatsapp. Na abertura da dos trabalhos, o senhor Fábio Gabriel Nascibem, verificou que havia quórum suficiente para dar início à reunião, mas em virtude de ser a primeira reunião do biênio, obedeceu-se os quinze minutos regimentais para iniciar a presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi efetuada a contagem dos membros do Conselho que estavam presentes: Fábio Gabriel Nascibem, membro titular; Eliane Dias Camilo, membro suplente; Luz Felipe de Moraes Ribeiro, membro titular; Thiago Oliva Vaelente Silva, membro suplente; Gustavo Nardoci; Valéria De Grande Oliveira, membro suplente, assumindo como titular;; André Luiz de Oliveira, membro titular; Fernanda Maria da Silva, membro suplente; Guilherme Silva Navarro, membro titular; Emílio Cláudio Perdonate, membro titular; Marcelo Vendramini Neto, membro suplente; Vladimir Wagner da Costa, membro titular; Luiz Alberto Momesso, membro titular e Deliane Gomes da Silva, membro titular. Justificou ausência o senhor Carlos César dos Santos. Fábio iniciou fazendo uma breve explanação sobre como será a condução dos trabalhos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e enfatizou a importância da participação de todos os membros do COMDEMA, inclusive, dos suplentes, pois todos terão papel fundamental nas questões ambientais para toda a população; além de serem responsáveis pela discussão de todos os impactos ambientais dentro dos limites do município e, ainda, apontando possíveis soluções desses impactos, servindo assim, como órgão de assessoramento para a Prefeitura Municipal de Monte Alto. A seguir, Fábio reforçou que os temas ambientais são assuntos transversais e que estes diálogos com diversos olhares entre as entidades, secretarias e instituições aqui representadas são muito ricos na busca de soluções para os assuntos correlatos ao Meio



SEDE - Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) - Centro - Monte Alto - Estado de São Paulo - CEP 15910-000

Ambiente. A seguir, passou a palavra para Luiz Felipe, que neste ato representava o Poder Executivo e a Prefeita Maria Helena Aguiar Rettondini, que em virtude de compromisso inadiável, não pode comparecer. Luiz Felipe enfatizou a proposta democrática e participativa da atual administração e deseja que este seja um local ativo de debates relevantes para a gestão ambiental do município e, principalmente um espaço onde a sociedade civil possa se expressar, assegurando que esta não será um Conselho de fachada apenas para chancelar necessidades e imposições. A seguir, Fábio abriu a plenária para que os candidatos aos cargos da Diretoria Executiva do COMDEMA se manifestassem para que pudéssemos fazer a eleição da nova diretoria. Apresentaram-se para os cargos os conselheiros: Fábio Gabriel Nascibem, Luiz Felipe Ribeiro de Moraes e Guilherme Silva Navarro presencialmente. O conselheiro Carlos César dos Santos, manifestou sua disposição para compor a Diretoria do Conselho, via e-mail, mas por motivo de estar em isolamento com suspeita de Covid-19, foi mantida sua candidatura. Após votação dos presentes, ficaram eleitos: Fabio Gabriel Nascibem, presidente; Luiz Felipe Nunes, vice-presidente; Guilherme Silva Navarro, secretário e José César dos Santos, tesoureiro. Já assumindo a presidência do Conselho, Fábio deu continuidade aos trabalhos explicando aos presentes a necessidade da definição de nomes para compor o Núcleo Gestor do FUMDEMA, que é o Fundo Municipal de Meio Ambiente, que possui R\$ 107.00,00 (cento e sete mil reais) oriundos dos passivos ambientais da empresa que deposita em nosso município o chorume de seu aterro sanitário para receber o tratamento realizado pela ETE -Turvo da SABESP. Explicou ainda que, existe um trâmite que é necessário para a regularização do Núcleo Gestor, que em breve será efetuado para dar prosseguimento à regularização da conta bancária onde se encontram os valores depositados para o Fundo. De acordo com o Regimento Interno do FUMDEMA, o Secretário da pasta automaticamente é o Presidente do Fundo. Ainda de acordo com o Regimento, uma pessoa indicada pela Secretaria de Finanças será integrante do Fundo, que neste caso, será indicada pelo Executivo e o tesoureiro do COMDEMA, também obedecendo ao Regimento Interno, ficará com esta função. Desta forma, o cargo de Secretário do Conselho Gestor em aberto, foi preenchido por indicação do COMDEMA, o senhor Luiz Alberto Momesso. O Conselho Gestor ficou assim composto: **Presidente** – Fábio Gabriel Nascibem; Tesoureiro: José César dos Santos e Secretário: Luiz Alberto Momesso. Ressaltando que fica apenas a indicação do Executivo em aberto. Ainda dentro da pauta do dia, Fábio solicitou atenção de todos para avaliação do Plano de Trabalho da APAMA - Associação Protetora dos Animais de Monte Alto, que para receber a subvenção anual deve passar pela aprovação do COMDEMA. Foram elencados alguns pontos do Plano de Trabalho que não ficaram claros quanto à execução e o número



SEDE - Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) - Centro - Monte Alto - Estado de São Paulo - CEP 15910-000

de atendimentos que serão realizados. Vladimir, que é membro do COMDEMA em diversas gestões, pontuou que nos planos anteriores vinham discriminados com mais detalhes estes atendimentos, inclusive com valores. Como existe urgência nesta aprovação, pois a APAMA necessita receber a subvenção anual e ainda precisa passar pela Câmara Municipal, definiu-se que: se as correções forem efetuadas, o mesmo poderá ser aprovado após encaminhar digitalmente para apreciação dos Conselheiros. Ainda dentro da pauta, existia uma pendência desde o mês de fevereiro de dois mil e vinte, onde ocorreu a última reunião da Diretoria Executiva anterior e não foi dado prosseguimento na avaliação para aprovação do Projeto de Arborização Urbana no loteamento denominado "Jardim São Vitor". Frente ao que foi apresentado, os Conselheiros presentes aprovaram o Projeto de Arborização através dos documentos elencados. Através do Memorial Descritivo encaminhado, o loteamento leva em consideração as especificações do bioma Cerrado e Mata Atlântica, no qual estamos inseridos e contempla a Lei 2.244, de 21 de janeiro de 2003, que disciplina a arborização urbana no município de Monte Alto. Foi observado que o loteamento possui 3 (três) nascentes em seu território e que no projeto apresentado existe um reflorestamento que merece atenção especial do loteador ao que se refere a qualidade das espécies escolhidas no plantio. Fábio enfatizou ainda, que se trata de uma Área de Proteção Permanente (APP) e sua intervenção deve ser mínima, respeitando todas as normas técnicas estabelecidas pelos Órgãos Ambientais Estaduais/ Federais, já que foge da alçada da municipalidade tal fiscalização. Em determinado momento houve uma dúvida de conselheiros da gestão anterior, quanto à aprovação do loteamento em questão, pois acreditavam se tratar de loteamento já avaliado anteriormente. Vladimir, revendo suas anotações percebeu se tratar de outro loteamento próximo ao local e de propriedade do senhor "Garbin". Dando prosseguimento, ficou acertado que o loteador periodicamente deverá encaminhar relatório fotográfico a este Conselho, comunicando o início do plantio e a situação das espécies, após 1 (hum) ano e 2 (dois) anos com as devidas medidas protetivas relatadas. Os conselheiros também enfatizaram a necessidade de orientarmos ainda que o plantio defronte aos lotes possua a maior diversidade possível nos exemplares, evitando corredores com a mesma espécie e que as mesmas sejam apropriadas para arborização urbana para que evite as supressões futuras por estarem em desacordo com estes critérios. Após o cumprimento das condicionantes acima citadas, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente emitirá um parecer final, informando que o projeto atendeu as normas municipais e o cronograma de trabalho apresentado pelo loteador na liberação final do loteamento. Antes do encerramento da reunião, ficou estabelecido que as próximas reuniões ordinárias aconteçam sempre na última quinta-feira de cada mês e as extraordinárias convocadas de acordo



SEDE – Rua Sabino de Camargo, nº 622 (prédio da Casa dos Direitos) – Centro – Monte Alto – Estado de São Paulo – CEP 15910-000

com o Regimento Interno do presente Conselho. A seguir foi declarada encerrada a reunião, da qual para ser constada a presente ata, foi lavrada pelo Presidente do COMDEMA, Fábio Gabriel Nascibem que depois de lida, encaminhada por meio eletrônico e aprovada pelos presentes conselheiros seguindo devidamente assinada por quem de direito, para que produza todos os efeitos regimentais. Monte Alto-SP, onze de fevereiro de 2.021.

Fábio Gabriel Nascibem Presidente do COMDEMA	Luiz Felipe de Moraes Ribeiro Vice- presidente- COMDEMA
Guilherme Silva Navarro Secretário - COMDEMA	Luiz Alberto Momesso Sindicato Rural
Emílio Perdonate Clubes de Serviços – Maçonaria XV de Maio	Valéria de Grand de Oliveira Secretaria de Saúde
Vladimir Wagner da Costa OAB – Monte Alto	Deliane Gomes da Silva Associação de Moradores
Gustavo Nardoci Secretaria de Planejamento Urbano	André Luís de Oliveira Secretaria dos Negócios Jurídicos
Eliane Dias Camilo Membro Suplente – Sec. Agric. Meio Ambiente	Fernanda Maria da Silva Membro Suplente Secretaria dos Negócios Jurídicos
Thiago Oliva Valente Silva Membro Suplente – Sec. Des. Econ. Marketing	Marcelo Vendramini Neto Membro Suplente – Club. de Serv Maçonaria XV de Maio